

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA**

1 Aos doze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas na
2 sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
3 Hortolândia – HORTOPREV, localizado na Rua Alda Lourenço Francisco, 160
4 Remanso Campineiro Hortolândia – SP, reuniu-se em reunião ordinária o
5 Conselho Administrativo do HORTOPREV, sendo eles: Daniele Cristina Coradini
6 e Reinaldo Tiago Costa Chaves, indicados pelo Executivo Municipal, Adriano de
7 Souza Pinto indicado pela Câmara Municipal de Hortolândia, Joaquim Bitoio
8 Bulhões Filho eleito pelos Aposentados e Pensionistas beneficiários da autarquia
9 e Sônia Andrade de Azevedo, indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do
10 Serviço Público Municipal de Hortolândia, presentes ainda a Superintendente do
11 Instituto Maria Luisa Denadai e o Diretor de benefícios do Instituto, Agnaldo
12 Messias Rodrigues. Abriu a reunião o presidente Bulhões, com os pontos de
13 pauta solicitados pela superintendente: pauta um - Nº do Processo:
14 3519071.419.00000739/2025-63 Assunto: FIDC TREND BANK - CHAMADA DE
15 CAPITAL Considerando os termos expostos no processo, notadamente ao que
16 foi explícito na Nota Técnica SEI 585/2024, entende-se que os requisitos para o
17 atendimento da chamada de capital aqui em retrato são todos passíveis de
18 cumprimento, e assim o sendo, é possível o aporte de recursos. Ao ser colocado
19 para apreciação do Conselho foi aprovado por unanimidade o atendimento da
20 chamada de capital. Como segundo ponto de pauta – A Superintendência
21 apresentou a indicação de Célia Regina de Freitas Pereira, bem como sua
22 experiência profissional e formação acadêmica, para ocupar o cargo de Diretora
23 Administrativa e Financeira do Hortoprev, à partir de 12/08/2025, que foi
24 aprovado por unanimidade. Foi apresentado para apreciação do conselho a
25 possibilidade de aumento do valor do Fundo de Oscilação de Risco para custeio
26 da parcela do 13º salário dos segurados aposentados e pensionistas do plano
27 financeiro, a partir de recursos financeiros disponíveis na sobra da taxa de
28 administração. Tal possibilidade está prevista na Portaria 1467 de 02/06/2022,
29 Inciso II, alínea b: “b) mantém-se a vinculação das sobras mensais de custeio
30 administrativo e dos rendimentos por elas auferidas, exceto se aprovada, pelo
31 conselho deliberativo, na totalidade ou em parte, a sua reversão para pagamento
32 dos benefícios do RPPS, vedada sua devolução ao ente federativo ou aos
33 segurados do RPPS;”. Como o documento foi apresentado na própria reunião a
34 apreciação será feita na reunião subsequente o presidente Bulhões pediu para
35 que os conselheiros revisem as atas anteriores para verificar se todos os pontos
36 de pauta que ficaram pendentes foram resolvidos, se não, lista-los para
37 podermos pauta-los nas próximas reuniões. Não havendo mais assuntos a
38 discutir, o presidente encerrou a reunião e eu Sonia Andrade de Azevedo, redijo
39 essa ata juntamente com o presidente Joaquim Bitoio Bulhões Filho, e a assino
40 juntamente com os abaixo relacionados.

41 Adriano de Souza Pinto

- 42 Daniele Cristina Coradini
- 43 Reinaldo Tiago Costa Chaves
- 44 Joaquim Bitoio Bulhões
- 45 Sonia Andrade de Azevedo
- 46 Agnaldo Messias Rodrigues
- 47 Maria Luísa Denadai